



Associação dos Empregados de Nível Universitário da CEDAE

URGENTE

NOTA TÉCNICA

Considerando a crise de qualidade da água enfrentada pela Cedae, a ASEAC sente-se moralmente responsável por prestar os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, esclarece, ao contrário do alardeado pelos principais meios de comunicação de massa, que a água do Rio Guandu não apresenta níveis de contaminação, infelizmente corroborado por pseudos técnicos de “ocasião”.

Cumprе ressaltar ser o Guandu um rio artificial, complementado pela transposição das águas do Rio Paraíba do Sul e Rio Pirai. O processo de transposição ocorre na Elevatória de Santa Cecília, em Barra do Pirai, onde são recalcados em torno de 150m³/seg, chegando ao reservatório de Santana e, deste, para a elevatória de Vigário.

Dessa forma, após passar pelas turbinas de geração de energia da Light, as águas chegam ao antigo leito do Rio Ribeirão das Lajes que, após receber o afluente do Rio Santana, passa, então, a ser denominado Rio Guandu.

Além de todo esse processo de transposição, as águas do Rio Paraíba do Sul são submetidas a um processo de aeração ao longo de seu curso e de decantação nas barragens do Sistema de Acumulação das represas da Light, o que acarreta uma melhoria da qualidade de suas águas.

Ademais, o Rio Guandu recebe a sobra de aproximadamente 11 (onze) m³/seg da água proveniente da represa de Lajes, com qualidade de Classe Especial, definida pela Resolução 357/05 do CONAMA. Tais condições são extremamente positivas para a melhoria da qualidade de suas águas, que recebem, ainda, um aprimoramento no município de Paracambi, em virtude da existência de uma Pequena Central Hidroelétrica (PCH), o que proporciona mais um período de decantação e, conseqüentemente, de polimento da qualidade da água do Rio Guandu.

Portanto, as águas do Rio Guandu, quando chegam à Barragem de captação da Cedae, são de Qualidade Classe 2, definida pela Resolução CONAMA 357/05, situação essa comprovada pelas análises mensais da qualidade da água bruta do Sistema Guandu.

Os técnicos da Cedae têm ciência do grave problema proveniente dos três principais afluentes que deságuam próximos à Barragem de Captação da Companhia, que são: os Rios Poços, Queimados e Ipiranga. Estes, sim, contaminantes pontuais do Rio Guandu, pois são os transportadores de considerável carga orgânica de esgotos domésticos dos municípios de Queimados, Japeri e de Nova Iguaçu, além de receber os efluentes industriais do Polo Industrial da Codin – Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro, localizada no município de Queimados.

Em virtude da grande vazão do Rio Guandu, com média de 150 m³/seg, é formada uma barreira hidráulica, que impede a entrada em quantidades elevadas das águas desses afluentes, que poderiam modificar as características das suas águas, em razão da grande diluição alcançada. O excedente, que não consegue romper esta barreira hidráulica, acaba sendo represado e cria-se, assim, uma grande lagoa a montante da captação, que pode ser facilmente visualizada em imagens aéreas da captação da Cedae. Ressalte-se ser vazão média desses rios poluidores de aproximadamente 4m³/seg.

O conhecimento de tais fatores, extremamente relevantes, faz com que as equipes técnicas da Cedae sejam unânimes em afirmar que a melhor proposta para eliminar definitivamente essa situação seja a realização do saneamento básico de toda a bacia do Rio Guandu. Cumpre observar que já foram elaborados e entregues aos Municípios os projetos básicos de saneamento dessa bacia.

A despeito do projeto básico de saneamento da bacia do Rio Guandu, foi proposto há alguns anos uma ação mais emergente, que seria o barramento desses rios e a transposição para jusante da Captação do Sistema Guandu, projeto que foi licitado pela Secretaria Estadual de Obras - SEOBRAS e que, infelizmente, após ser iniciado, foi paralisado, em virtude de pedido de rescisão pela empresa contratada. Os recursos destinados a essa empresa foram recolhidos pela União, mas em face do Regime de Recuperação Fiscal em que se encontra o Estado do Rio de Janeiro, a Cedae assumiu a responsabilidade pela obra, incluindo-a no Programa de Abastecimento da Baixada, a qual será novamente licitada em conjunto com o Novo Recalque Marapicu.

Cientes de vários fatores intercorrentes na Bacia do Rio Guandu, dentre eles os proporcionados pelas intensas chuvas de verão na Baixada Fluminense, além da proliferação excessiva de algas em períodos de alta insolação, com grande quantidade de nutrientes, os técnicos da ETA Guandu, com experiência adquirida ao longo dos anos, sempre buscaram entrosamento com os principais órgãos ambientais, dentre os quais se destacam o Comitê de Bacia do Guandu e o Inea.

Por isso, os técnicos da ETA Guandu constituíram convênio com uma instituição de notório saber na área de pesquisa hidráulica e em modelos reduzidos (HIDROESB), para definir a melhor maneira de realizar ações operacionais nas barragens, capazes de mitigar a problemática ora exposta.

Os estudos realizados proporcionaram aos profissionais do Guandu, ao longo dos anos, condições de manejos operacionais nas Barragens, cujo maior objetivo foi o de desviar possíveis poluentes originados por efluentes industriais, pela proliferação de algas ou por quaisquer outros tipos de resíduos para jusante da captação, o que permitiu criação dos PROTOCOLOS DE PROCEDIMENTOS, de amplo conhecimento dos técnicos da ETA GUANDU e do Comitê da Bacia do Rio Guandu, materializados no PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA (GUANDU).

Os procedimentos mencionados sempre foram uma prática usual para qualquer tipo de alerta, principalmente aqueles que pudessem colocar em risco a Qualidade da Água produzida pela ETA GUANDU.

Todo protocolo para realização desses procedimentos sempre foi realizado com total autonomia pela equipe técnica operacional do Sistema Guandu e com o conhecimento do Diretor da área, com excelentes resultados.

Portanto, causa estranheza o afastamento da adoção de protocolo tão exitoso na atual situação de proliferação de algas à montante da captação da ETA GUANDU, com o uso posterior à sua constatação de carvão ativado.

A implantação de carvão ativado já foi cogitada por parte da equipe técnica do Guandu em evento semelhante, ocorrido em Novembro de 2001, mas, devido às características do Rio Guandu, que diferem das condições de outros corpos hídricos, onde este procedimento tem indicação contínua, como é o caso da Represa Billings, que abastece parte da cidade de São Paulo, tal processo foi afastado.

Assim, naquela época se mostrou contraindicado o investimento em um sistema de aplicação de carvão ativado, considerando-se que esse insumo, com o armazenamento por longo tempo e por suas características higroscópicas perderia sua capacidade de adsorção. Além do mais, em caso de armazenamento com sistema de secagem, o carvão ativado adquire características físicas que levam à combustão espontânea, gerando risco de incêndio de grandes proporções, em face da grande quantidade a ser estocada.

A utilização de carvão ativado somente é recomendada para utilização contínua em mananciais que se encontram eutrofizados, que no caso não é o Rio Guandu. O corpo técnico da Cedae, portanto, não aprovou tal procedimento e, por isso, sempre se utilizou do protocolo de manobras operacionais nas barragens.

Os esclarecimentos técnicos apresentados vêm demonstrar de maneira transparente a existência de protocolo operacional utilizado há muitos anos na ETA Guandu, que se houvesse sido aplicado, certamente evitaria as consequências danosas causadas à qualidade da água fornecida pela Cedae.

A adição do carvão ativado e de argila modificada, após 12 (doze) dias de aplicação, não tem surtido o efeito desejado, tendo em vista a continuada reclamação da população acerca da qualidade da água.

O surgimento de fato novo noticiado pela Cedae com relação à presença de surfactante (detergente) na captação do sistema Guandu, fez com que o protocolo antes dispensado fosse agora adotado, conforme noticiado pela mídia.

Segundo a opinião de antigos técnicos da Cedae, as manobras realizadas entre os dias 03 e 04 de fevereiro somente surtirão efeito positivo se tiverem seguido fielmente o PLANO DE CONTIGÊNCIA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA (GUANDU), podendo também redundar na redução das algas, uma vez que os procedimentos operacionais são semelhantes.

Por todos os fatos expostos, a Aseac aproveita a oportunidade para corroborar todas as informações técnicas citadas pelo presidente do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio de Janeiro, Eng^o Olímpio Alves dos Santos, em entrevista à Radio BandNews FM do Rio, em 29 de Janeiro de 2020.

A Diretoria

5/02/2020